



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

EDITAL IFRS Nº 27/2018

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROJETO “REDESENHO DA MATRIZ AGROECOLÓGICA DO ASSENTAMENTO FILHOS DE SEPÉ”, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ECOVIAMÃO (NÚCLEO DE ESTUDOS EM AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA DE VIAMÃO E ENTORNO)

O Diretor-geral do *Campus Viamão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais torna público o **Edital IFRS *Campus Viamão* nº 27/2018 – Seleção de Bolsistas do Projeto de Redesenho da Matriz Agroecológica do Assentamento Filhos de Sepé- Viamão-RS, no âmbito do Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)**, para atuar no âmbito do Programa de Bolsas para Incentivo ao Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação, Ensino e Extensão, conforme o Regulamento aprovado pela [Resolução CONSUP IFRS nº 47](#), do Conselho Superior (Consup), em 21 de agosto de 2018, e de acordo com a [Portaria nº 58/2014, de 21 de novembro de 2014](#), da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar bolsistas para atuarem no âmbito do Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) *Campus* de Viamão, nas ações do Projeto de Redesenho da Matriz Agroecológica do Assentamento Filhos de Sepé- Viamão-RS.

2. DAS VAGAS, DOS BENEFÍCIOS E DA DURAÇÃO DA BOLSA

2.1. Serão disponibilizadas vagas para bolsistas nas modalidades Coordenador de Projeto, Pesquisador, Extensionista, Colaborador Externo e Estudante, em conformidade com o Anexo I do Regulamento para concessão de Bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação, Desenvolvimento e Inovação no âmbito do IFRS, aprovado pela [Resolução CONSUP IFRS nº 047, de 21 de agosto de 2018](#).

2.2. Serão ofertadas vagas de bolsa para atuar junto ao Projeto de Redesenho da Matriz Agroecológica do Assentamento Filhos de Sepé- Viamão-RS, no âmbito Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno), coordenado pelo Campus de Viamão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

2.3. As vagas ofertadas, quantidade, carga horária e requisitos mínimos encontram-se no Anexo I deste Edital.

2.4. Os valores das bolsas obedecerão ao estabelecido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em consonância com a tabela de equivalência apresentada no Anexo I da [Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014](#), da Setec/MEC. Os valores de bolsa atualmente previstos pelo CNPq para 20 horas semanais para as modalidades de bolsa oferecidas neste edital, bem como os valores correspondentes para a carga horária de cada bolsa ofertada neste edital encontram-se no Anexo II.

2.5. O IFRS não se responsabiliza por eventuais atrasos nos pagamentos de bolsas que venham a ocorrer em função do não repasse financeiro a ser realizado por outros órgãos.

2.6. A vigência das bolsas iniciará em 17 de setembro de 2018 e se encerrará em 31 de dezembro de 2018.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deve ser realizada no Setor de Extensão do Campus Viamão, das 14h às 19h, de segunda a sexta-feira, no prazo estabelecido no cronograma, conforme item 4.1 deste Edital, através de formulário eletrônico, disponível em www.ifrs.edu.br/viamao.

3.2. No momento da inscrição, será necessário incluir os seguintes documentos:

3.2.1. Vagas para a modalidade Coordenador de Projeto:

- a) Link para o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado ao menos até o dia 01 de janeiro de 2018;
- b) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo III).
- c) Cópia da carteira de identidade.
- d) Comprovação de titulação conforme exigência para a vaga constante no Anexo I.

3.2.2. Vagas para as modalidades Extensionista:

- a) Link para o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado há menos de 30 (trinta) dias;
- b) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo III).
- c) Cópia da carteira de identidade.
- d) Comprovação de titulação conforme exigência para a vaga constante no Anexo I.

3.2.3. Vagas para a modalidade Colaborador Externo:

- a) Link para o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado há menos de 30 (trinta) dias;
- b) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- c) Diploma de graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

- d) Cópia da carteira de identidade.
- e) Comprovação de titulação conforme exigência para a vaga constante no Anexo I.

3.2.4. Vagas para as modalidades Estudante - IPT:

- a) Link para o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado há menos de 30 (trinta) dias;
- b) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- c) Comprovante de matrícula do semestre atual e histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade.
- e) Comprovação de titulação conforme exigência para a vaga constante no Anexo I

3.3. O correto preenchimento e envio do formulário de inscrição, com os documentos aludidos no item 3.1, são de inteira responsabilidade do candidato.

3.4. Cada candidato poderá inscrever-se em apenas uma vaga.

3.5. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente Edital.

3.6. Será critério de desclassificação do candidato, a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo candidato à bolsa.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazo
1. Publicação do edital	04/09/2018
2. Submissão das inscrições	05 a 10/09/2018
3. Divulgação preliminar das inscrições homologadas e classificados na Etapa de Análise Documental	10/09/2018
4. Interposição de recurso quanto a não homologação e classificação na Etapa de Análise Documental	11/09/2018
5. Divulgação final das inscrições homologadas e dos classificados na Etapa de Análise Documental	12/09/2018
6. Realização das Entrevistas	13/09/2018
7. Divulgação do resultado preliminar da seleção	13/09/2018
8. Interposição de recurso quanto ao resultado da seleção	14/09/2018
9. Divulgação do resultado final da seleção	17/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente Edital e formulário de homologação (Anexo IV).

5.2. Caberá a uma Comissão específica para acompanhar este Edital, designada pelo Diretor Geral do Campus através da Ordem de Serviço nº 09/2018, apreciar os recursos que porventura sejam interpostos quanto à não homologação.

6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. O processo de seleção será composto por duas etapas, conforme cronograma previsto no item 4.1 deste Edital:

- a) Análise Documental (primeira etapa);
- b) Entrevista (segunda etapa).

6.2. Na Etapa de Análise Documental (primeira etapa) serão atribuídas notas para os requisitos conforme a modalidade de bolsa, seguindo os formulários dos Anexos V, VI, VII e VIII.

6.3. Para cada vaga, até 3 (três) candidatos com melhor nota no item 6.1. alínea 'a' serão convocados para participação na segunda etapa.

6.3.2. Havendo empate na terceira melhor nota do item 6.1. alínea 'a', serão convocados para participação na segunda etapa todos os candidatos que estiverem empatados.

6.4. Na Etapa de Entrevista (segunda etapa) com prazo limite de 15 (quinze) minutos para cada entrevistado, será atribuída nota de 0 a 50 (zero a cinquenta) na avaliação de conhecimentos específicos relativos às atividades a serem desempenhadas na vaga pretendida, conforme itens 7.1.1 a 7.1.8 deste Edital.

6.5. Ambas as etapas da seleção serão realizadas por uma Comissão específica para acompanhar este Edital, designada pelo Diretor Geral do Campus Viamão, através da Ordem de Serviço nº 09/2018, e coordenada pelo Coordenador do Programa EcoViamão. Essa comissão será responsável pela seleção dos bolsistas, sendo que seus membros serão designados pelo Diretor Geral do Campus, mediante Portaria específica divulgada no site www.ifrs.edu.br/viamao, mas não podem estar concorrendo neste Edital.

6.6. Será considerado selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação final, somando-se as pontuações das duas etapas (Análise Documental e Entrevista).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

6.7. Em caso de haver empate na pontuação final, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem que seguem:

- a) maior pontuação na etapa de Entrevista;
- b) maior idade.

6.8. Os candidatos que participarem da etapa de Entrevista e não forem selecionados para a vaga irão compor lista de suplentes.

7. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS

7.1. Os bolsistas selecionados deverão desenvolver as atividades a seguir descritas, no âmbito do Projeto de Redesenho da Matriz Agroecológica do Assentamento Filhos de Sepé-Viamão-RS / Programa EcoViamão:

7.1.1. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Coordenador de Projeto:

a) Gerenciar as equipes de trabalho formadas por bolsistas para o desenvolvimento de atividades relacionadas às ações macro do projeto:

a.1) Levantamento e mapeamento de diagnósticos sócio-produtivos da atual matriz produtiva do assentamento;

a.2) Processo de compra dos materiais e insumos (somente de custeio) para atingir as metas do projeto, em especial a implantação de unidades demonstrativas da nova matriz agroecológica, as oficinas e os materiais audiovisuais de cunho educativo;

a.3) Coordenação da confecção de estudos com estratégias, metodologias e tecnologias de base agroecológica visando o redesenho da matriz produtiva e social do assentamento, com foco na segurança alimentar, hídrica e energética e o bem-estar social da comunidade;

a.4) Estimular o desenvolvimento de repositório online e georreferenciado para os produtos gerados no projeto.

b) Acompanhar e orientar o trabalho dos bolsistas de sua equipe de trabalho;

c) Realizar reuniões periódicas (quinzenais, no mínimo) com o Coordenador do Programa para alinhar o andamento das atividades;

d) Atuar na prestação de contas do projeto.

7.1.2. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Colaborador Externo em Planejamento Estratégico de Sistemas Agroalimentares Sustentáveis:

a) Prestar assessoria para a equipe de trabalho na área de planejamento estratégico e gestão de associações, cooperativas e grupos de produção do assentamento, com elaboração de cenários macroeconômicos e respectivas tendências, a partir da coleta, sistematização e análise de dados;

b) Organizar estratégia de inserção e atuação em redes de economia solidária com outras organizações congêneres, assim como fomentar a articulação com cooperativas de consumidores nos territórios contíguos, com elaboração de projetos para captação de recursos, acesso a mecanismos de crédito e de mercados;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

- c) Realizar estudos de ampliação e qualificação da inserção de produtos primários e agroindustriais do assentamento em políticas públicas tais como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e seus correlatos nas esferas estaduais e municipais, em conjunto com outros colaboradores externos e extensionistas do projeto;
- d) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.3. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Colaborador Externo em Produção Orgânica e Agroecologia Aplicada:

- a) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho na produção de diagnóstico econômico e social da atual matriz produtiva, apontando limites e desafios a serem superados visando ampliar a diversificação produtiva, sistemas agrofloretais e segurança alimentar e nutricional sustentáveis;
- b) Apresentar planos de viabilidade para a diversificação da matriz produtiva, sempre de base agroecológica, contemplando aspectos tecnológicos, ambientais, econômicos e sociais;
- c) Auxiliar na produção de material didático pedagógico adaptado para oficinas, demonstrações de método, dias de campo e unidades de experimentação participativas (UEP's);
- d) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.4. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Colaborador Externo em Sustentabilidade Através da Integração Lavoura-Pecuária:

- a) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho na produção de diagnóstico econômico e social da atual matriz produtiva agropecuária e florestal dos ambientes várzea e coxilha, que caracterizam o assentamento, apontando limites e desafios a serem superados para que se amplie a produção pecuária, a qual deve contribuir para a sustentabilidade da produção agrícola e florestal;
- b) Prestar assessoria na área de desenvolvimento da Integração Lavoura-Pecuária (e Florestas), ou simplesmente ILP, no diagnóstico da situação atual das produções agrícolas, pecuárias e florestais, bem como na produção de estratégias e técnicas para uso de arranjos sucessoriais nos espaços agro-ecossistêmicos do assentamento (várzea e coxilha), projetando impactos econômicos, sociais e ambientais no tempo (vários ciclos de produção e rotação);
- c) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.5. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Colaborador Externo em Administração e Gestão de Empreendimentos Cooperados:

- a) Apresentar estudos com análises e propostas de modelos técnicos e financeiros inovadores que viabilizem projetos nas áreas de gestão administrativa e de custos, relações com o mercado, comercialização em redes, comércio justo, economia criativa e solidária, entre outros;
- b) Realizar estudos de ampliação e qualificação da inserção de produtos primários e agroindustriais do assentamento em políticas públicas tais como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e seus correlatos nas esferas estaduais e municipais.
- c) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

7.1.6. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Extensionista na Área de Bem-Estar Social:

- a) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho no diagnóstico da situação de segurança alimentar, hídrica e energética das famílias do assentamento, além de aspectos relacionados à alimentação, qualidade da água, sucessão rural, lazer e questões de gênero e geracionais;
- b) Auxiliar na mobilização social do conjunto de famílias do assentamento e suas organizações formais e informais, no sentido de promover ampla participação e transparência ao projeto;
- c) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.7. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Extensionista Técnico em Agroecologia e Produção Orgânica de Alimentos:

- a) Atuar em apoio técnico ao colaborador externo em agroecologia aplicada no desenvolvimento de ações de fomento à produção orgânica de alimentos, em especial na área da horticultura e de integração lavoura-pecuária;
- b) Desenvolver, junto com o colaborador externo da área, projetos básicos relacionados ao uso de resíduos primários (ex: casca e palhada de arroz, dejetos, etc.) e agroindustriais, locais ou territoriais, para a produção de compostos orgânicos, bio-insumos, entre outros afins.
- b) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.8. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Estudante ITI - Apoio em Agroecologia e Produção Orgânica de Alimentos:

- a) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho em ações de diversificação agroecológica da matriz produtiva, em especial com os consultores externos e extensionistas da área;
- b) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

8.1. O acompanhamento e a avaliação da execução das atividades dos bolsistas do Projeto de Redesenho da Matriz Agroecológica do Assentamento Filhos de Sepé- Viamão-RS / Programa EcoViamão serão realizados pelo Coordenadores do Programa EcoViamão e deste Projeto.

8.2. A avaliação do desenvolvimento do projeto será realizada por meio de produção periódica de relatórios sobre o andamento do projeto, além do relatório final, o qual deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após o término da vigência das bolsas deste projeto.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. É responsabilidade do participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

9.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

9.3. Os casos omissos serão decididos pelo Coordenador do Programa a que este Projeto está vinculado, junto com os demais membros da Comissão Específica designada para este Edital pelo Diretor Geral do Campus através da Ordem de Serviço IFRS Campus Viamão nº 09/2018.

Viamão (RS), 04 de setembro de 2018.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-geral do *Campus Viamão* do IFRS
Portaria nº 686/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

ANEXO I - VAGAS OFERTADAS

Seleção de Bolsistas do Projeto de Redesenho da Matriz Agroecológica do Assentamento Filhos de Sepé no âmbito do Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e Entorno)

Vaga	Modalidade*	CHS**	Qtd.	Requisitos mínimos
Coordenação do Projeto de “Redesenho da Matriz Agroecológica do Ass. Filhos de Sepé”	Coordenador de Projeto	20h	1	<ul style="list-style-type: none">• Graduando em curso superior na área de administração e/ou processos gerenciais• Conhecer a realidade da reforma agrária, em especial na região metropolitana de Porto Alegre• Não ter vínculo com o IFRS• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga
Planejamento Estratégico de Sistemas Agroalimentares Sustentáveis	Colaborador Externo	20 h	1	<ul style="list-style-type: none">• Graduado em Ciências Agrárias e Pós Graduado em área afim à vaga• Não ter vínculo com o IFRS• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga
Sustentabilidade através da Integração Lavoura-Pecuária	Colaborador Externo	20 h	1	<ul style="list-style-type: none">• Graduado em Agronomia, Veterinária ou Zootecnia e Pós Graduado em área afim à vaga• Não ter vínculo com o IFRS• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga
Produção orgânica e Agroecologia aplicada	Colaborador Externo	20 h	1	Graduado em Ciências Agrárias e pós graduada em área afim Não ter vínculo com o IFRS Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga
Administração e Gestão de Empreendimentos Cooperados	Colaborador Externo	20 h	1	<ul style="list-style-type: none">• Graduado em Curso Superior na área de Administração• Não ter vínculo com o IFRS• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga
Bem Estar Social	Extensionista	20 h	1	<ul style="list-style-type: none">• Graduado em Curso Superior na Área de Ciências Sociais, com experiência em reforma agrária• Não ter vínculo com o IFRS• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga
Agroecologia e Produção Orgânica de Alimentos	Extensionista	20h	2	<ul style="list-style-type: none">• Formado Técnico em Agroecologia ou em Agropecuária com experiência comprovada na área• Não ter vínculo com o IFRS• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga
Apoio- Agroecologia e Produção Orgânica de Alimentos	Estudante IPT	20h	2	<ul style="list-style-type: none">• Estudante em Curso Técnico com ênfase em Agroecologia• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga

*Modalidades de bolsa estabelecidas pela [Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014](#), da Setec/MEC.

** CH = Carga Horária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

ANEXO II - VALORES DE BOLSA

Valores de bolsa para 20 horas semanais* e valores correspondentes para as cargas horárias das bolsas ofertadas neste edital

Modalidade (sigla*)	20h**
Coordenador de Projeto (DTI B)	3.000,00
Colaborador Externo (DTI A)	4.000,00
Extensionista (DTI)	1.500,00
Estudante IPT (ITI)	400,00

*De acordo com a [Resolução CONSUP IFRS 48/2018](#)

**Valores de bolsa para 20 horas semanais estabelecidos pelo CNPq, em consonância com a tabela de equivalência apresentada no Anexo I da [Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014](#), da Setec/MEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso para candidatos à Bolsa do Edital IFRS nº 27/2018 – Seleção de Bolsistas do Projeto de Redesenho da Matriz Agroecológica do Assentamento Filhos de Sepé no âmbito do Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e Entorno)

Eu, _____, CPF nº _____, estou me candidatando à vaga de _____ e declaro ter disponibilidade para cumprir a carga horária de _____ horas semanais, para atuar como Bolsistas no Projeto de Redesenho da Matriz Agroecológica do Assentamento Filhos de Sepé no âmbito do Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica) do IFRS Campus Viamão.

Declaro que as informações são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Edital IFRS nº 27/2018 – Seleção de Bolsistas do Projeto de Redesenho da Matriz Agroecológica do Assentamento Filhos de Sepé no âmbito do Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e Entorno)

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
1.1. Nome Completo:	_____
1.2. CPF:	_____
1.3. Vaga:	_____

2. DADOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA		
DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA/ENTREGUE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS	SIM	NÃO
2.1. Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido e enviado;		
2.2. Link para o currículo na Plataforma <i>Lattes</i> do CNPq, atualizado ao menos até 01 de janeiro de 2018;		
2.3. Termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado (Anexo III);		
2.4. Documentos comprobatórios, de acordo com a modalidade da bolsa: a) para a modalidade Coordenador de Projeto: diploma de graduação ou atestado de matrícula em curso superior, conforme exigência da vaga; b) para as modalidades Extensionista: diploma de conclusão em curso técnico de nível médio, conforme exigência da vaga; c) para a modalidade Colaborador Externo: diploma de graduação em curso superior, ou pós graduação, atestando formação conforme exigência da vaga; d) para as modalidades Estudante IPT: comprovante de matrícula do semestre atual, atestando ser aluno do(s) curso(s) exigido(s) para a vaga.		

3. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	
<input type="checkbox"/> Homologada	
<input type="checkbox"/> Não homologada. De acordo com o Edital IFRS nº 27/2018, o candidato não atende o(s) seguinte(s) item(ns):	

_____, ____ / ____ /2018.	
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

ANEXO V - FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL MODALIDADE COORDENADOR DE PROJETO

Edital IFRS nº 27/2018 – Seleção de Bolsistas do Projeto de Redesenho da Matriz Agroecológica do Assentamento Filhos de Sepé no âmbito do Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e Entorno)

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
1.1. Nome Completo: _____
1.2. SIAPE: _____

2. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO	
CRITÉRIOS	NOTA
a) Titulação: 3 pontos para matrícula em graduação, 4 pontos para diploma de graduação, 5 pontos para especialização, 6 pontos para mestrado e 7 pontos para doutorado, prevalecendo somente o título de maior pontuação, desde que na área definida para a vaga	
b) Participação em ações (projetos e cursos com no mínimo 32h) relacionados à Agroecologia, Produção Orgânica, Gestão Estratégica de Cooperativas Agrárias e Reforma Agrária <ul style="list-style-type: none">- 1 a 3 projetos: 3 pontos- 4 a 6 projetos: 6 pontos- 7 ou mais projetos: 8 pontos	
c) Ter recebido premiação na área de Sustentabilidade, Agroecologia e Cooperação <ul style="list-style-type: none">- máximo de 10 pontos	
d) Participação em outras atividades relacionadas às temáticas do projeto (Agroecologia, Produção Orgânica, Gestão Estratégica de Cooperativas Agrárias, Reforma Agrária) <ul style="list-style-type: none">- máximo de 10 pontos	

3. NOTA FINAL	
NOTA FINAL DO CANDIDATO NA ANÁLISE DOCUMENTAL: _____.	
_____, ____ / ____ /2018.	
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL MODALIDADE EXTENSIONISTA

Edital IFRS nº 27/2018 – Seleção de Bolsistas do Projeto de Redesenho da Matriz Agroecológica do Assentamento Filhos de Sepé no âmbito do Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e Entorno)

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
1.1. Nome Completo: _____	
1.2. SIAPE: _____	

2. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO	
CRITÉRIOS	NOTA
a) Titulação: 3 pontos para formação técnica concluída, 4 pontos para graduação, 5 pontos para especialização e 7 pontos para doutorado, prevalecendo somente o título de maior pontuação, desde que nas áreas afins das vagas oferecidas	
b) Participação em projetos e cursos (estes com no mínimo 32h) relacionados à Sustentabilidade, Agroecologia e Cooperação - 1 a 3 projetos: 3 pontos - 4 a 6 projetos: 6 pontos - 7 ou mais projetos: 10 pontos	
c) Participação em outras atividades relacionadas às temáticas do projeto (Sustentabilidade, Agroecologia e Cooperação): - máximo de 10 pontos	

3. NOTA FINAL
NOTA FINAL DO CANDIDATO NA ANÁLISE DOCUMENTAL: _____.
_____, ____/____/2018.
Nome: _____ Assinatura: _____
Nome: _____ Assinatura: _____
Nome: _____ Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

**ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL
MODALIDADE COLABORADOR EXTERNO**

Edital IFRS nº 27/2018 – Seleção de Bolsistas do Projeto de Redesenho da Matriz Agroecológica do Assentamento Filhos de Sepé no âmbito do Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e Entorno)

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
1.1. Nome Completo: _____
1.2. CPF: _____

2. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO	
CRITÉRIOS	NOTA
a) Titulação: 4 pontos para graduação, 6 pontos para especialização, 8 pontos para mestrado e 10 pontos para doutorado, prevalecendo somente o título de maior pontuação, desde que nas áreas afins das vagas oferecidas.	
b) Participação em projetos e cursos (mínimo de 32h) relacionados à Sustentabilidade, Agroecologia e Cooperação - 1 a 3 projetos: 3 pontos - 4 a 6 projetos: 6 pontos - 7 ou mais projetos: 10 pontos	
c) Participação em outras atividades relacionadas às temáticas do projeto (Sustentabilidade, Agroecologia e Cooperação): máximo de 10 pontos	

3. NOTA FINAL	
NOTA FINAL DO CANDIDATO NA ANÁLISE DOCUMENTAL: _____.	
_____, ____ / ____ / 2018.	
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

**ANEXO VIII - FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL
MODALIDADES ESTUDANTE IPT**

Edital IFRS nº 27/2018 – Seleção de Bolsistas do Projeto de Redesenho da Matriz Agroecológica do Assentamento Filhos de Sepé no âmbito do Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e Entorno)

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
1.1. Nome Completo: _____
1.2. CPF: _____

2. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO	
CRITÉRIOS	NOTA
a) Ter sido bolsista ou voluntário de projeto de ensino, pesquisa ou extensão ligado à Agroecologia e Produção Orgânica de Alimentos - 1 a 3 projetos: 3 pontos - 4 a 6 projetos: 6 pontos - 7 ou mais projetos: 10 pontos	
b) Participação em projetos/cursos (mínimo 16h) relacionados à Agroecologia e Produção Orgânica de Alimentos - 1 a 3 projetos: 3 pontos - 4 a 6 projetos: 6 pontos - 7 ou mais projetos: 10 pontos	
c) Participação em outras atividades relacionadas às temáticas de Agroecologia e Produção Orgânica de Alimentos - máximo de 10 pontos	

3. NOTA FINAL	
NOTA FINAL DO CANDIDATO NA ANÁLISE DOCUMENTAL: _____.	
_____, ____ / ____ /2018.	
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____